



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando que haja a qualificação das calçadas frontais e no entorno dos edifícios públicos, de acordo com a lei federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e Lei 13.146 de 6 de julho de 2015

REQUERIMENTO Nº 3296/2017

Autor: GISLENE CARDOSO

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO QUE HAJA A QUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS FRONTAIS E NO ENTORNO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 10.098 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 E LEI 13.146 DE 6 DE JULHO DE 2015.

PROTOCOLO GERAL Nº 4124/2017

Data: 27/11/2017 - Horário: 14:02



Senhor Presidente:

Considerando que é um pedido dos deficientes do município.

Considerando que as calçadas são naturalmente espaços democráticos e de convívio entre as pessoas, no entanto, a grande maioria se encontra em situação de precaridade, para ser tornarem acessíveis as caçadas devem atender a norma **da ABNT 9050 DE 2015** que regulam sua construção e manutenção de modo de garantir acessibilidade

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado nesta casa de leis, junto ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências urgente, para que haja a qualificação das calçadas frontais e no entorno dos edifícios públicos, de acordo com a lei federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e Lei 13.146 de 6 de julho de 2015



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

GISLENE CARDOSO – GI

Vereadora